

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 15/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO

Presidente:	- <i>Vitor Manuel Correia</i>
Vereadores Presentes:	- <i>Carlos Duarte Travanca</i> - <i>Francisco José Clemente Sousa</i> - <i>Orlando Ferreira Pires</i> - <i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i> - <i>Nélia Alexandra Pires Pinheiro</i> - <i>Fernanda Maria do Sacramento Mesquita</i>
Ata da Reunião de 17 de abril	- Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.
Secretariou:	- <i>Esmeralda Pinto</i> Jurista
Hora de Abertura:	- 14:30 horas
Local da Reunião:	- Paços do Concelho - Salão Nobre da Câmara Municipal

ANTES DA ORDEM DO DIA

Abertura da Reunião de Câmara.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Caras e Caros Vereadores, Dr.^a *Esmeralda Pinto*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente. Boa tarde a todos.

Breves notas e informações neste período Antes da Ordem do Dia. De facto, há aqui espaço para congratulações.

Congratular o Sport Clube de Mirandela pelos feitos que têm tido, nomeadamente nas camadas jovens, mais concretamente os infantis, que têm conseguido obter títulos distritais e o que nos enaltecem todos.

Da mesma forma, congratular as equipas do Club de Ténis de Mesa, nomeadamente as equipas sub-19 e sub-13, que também conseguiram títulos nacionais. Dar aqui o devido destaque e as devidas congratulações. É sempre motivo de orgulho quando alguém de Mirandela atinge estes patamares e estes níveis de êxito desportivo.

Relativamente aos eventos, realizaram-se as Verbenas dos Santos Populares, houve, na Estação das Artes de Mirandela, o Grupo de Música Contemporânea. No âmbito do IPB, na Zona Verde, teve lugar a TendArmada “Brincar e Conectar”. Em Miranda do Douro decorreu a 4.^a Edição dos Jogos Tradicionais da CIM-TTM e por fim, houve os Filminhos Infantis, no seguimento daquilo que temos vindo a fazer neste escalão etário.

Em termos de freguesias, continuamos com o projeto “Calcorrear por Terras de Olival”, nomeadamente em Vila Verdinho, o olival e a cortiça. Realizou-se também um passeio em Santo António de Paradela. Teve ainda lugar um evento de *plogging* promovido pela Associação Desportiva e Cultural de Carvalhais, as festas de Santo António de Torre Dona Chama e a comemoração dos 60 anos da Casa do Povo de Alvites.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Boa tarde Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Dr.^a *Esmeralda Pinto*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente. Boa tarde a todos.

Os Vereadores da Oposição solidarizam-se com as atividades, no entanto, também não deixam de realçar o que já realçaram em reuniões anteriores: o “Calcorrear os Caminhos de Olival”, no tempo em que estamos, em julho, com o calor que está e com as condições que estão, se não for por uma questão de campanha, este tempo não é adequado para essas atividades, sinceramente, parece-me mais uma ação de campanha e já agora, volto a reiterar, já que se Calcorreia os Caminhos do Olival, pelo menos que se veja o estado em que os caminhos para esses lugares estão.

Por exemplo, falou no caso de Alvites, a estrada para Alvites está uma miséria, pelo menos passem, olhem, vejam e ajam, porque realmente ir calcorrear o olival para ir atrás de meia dúzia de votos e depois, não verem o que encontram pelo caminho, não faz muito sentido.

Era só uma sugestão. Acredito que a campanha fala mais alto, mas de qualquer maneira, acho que se deve olhar a tudo.

Em relação ao Período Antes da Ordem do Dia, voltava a trazer aqui o assunto da poluição em Mirandela e desta vez, na Praia Fluvial da Zona Verde.

Os vídeos que foram partilhados numa notícia do Terra Quente demonstram que há ali poluição acumulada e aquela poluição, segundo parece, é justificada com a Fábrica dos Leirós, no entanto pode não ser, porque a poluição também existe na Praia Fluvial de Vale de Juncal, ora, existindo na Praia Fluvial de Vale de Juncal a acumulação daquela espuma que existia ali, se calhar não deixava de ser importante tentar ir à fonte do problema portanto, se ela aparece na Praia de Vale de Juncal, se calhar poderá estar também a montante de Vale de Juncal uma fonte de poluição e a ser assim, essa fonte de poluição é nossa, não é da fábrica dos Leirós; é interna no concelho. Sugeria que se fosse à procura do que gera ali essa poluição que estava na Zona Verde, mas que também aparece no Açude de Vale de Juncal.

Em relação ao ponto Antes da Ordem do Dia, só pretendia trazer este tema, reforçar a necessidade de se agir sobre a poluição, porque vai iniciar a época balnear e faz todo o sentido que assim seja.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Boa tarde Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Dr.^a *Esmeralda Pinto*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente. Boa tarde a todos.

A minha intervenção vai se curta, é voltada para o Senhor Presidente, se eventualmente, está na sua posse o relatório que eu pedi na reunião anterior? Se me pode ser facultado esse relatório e se os valores que enunciou numa Reunião de Câmara anterior estão vertidos nesse relatório?

É muito importante, quer para nós, quer para todos os mirandenses, termos acesso a essa informação. Ficávamos mais descansados e toda a gente ficaria mais tranquila com essa informação.

----- A Senhora Vereadora *NÉLIA PINHEIRO* disse: Boa tarde Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Dr.^a *Esmeralda Pinto*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente. Boa tarde a todos.

Eu queria só perguntar como estava a situação do Centro de Saúde de Torre Dona Chama. No dia a seguir à anterior reunião, vieram-me dizer que tinham ido ao Centro de Saúde e que não tinham consultas, continuamos com o mesmo, vocês dizem que têm e os utentes queixam-se que não têm e foi logo no dia a seguir à reunião.

Eu disse “*ainda ontem tivemos reunião e eu expus a situação*” e eles disseram-me “*Vimos aqui, andamos a pagar carro e não temos médico, nem temos consultas*”.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Obrigado pelas vossas intervenções.

Respondendo aos pontos que foram aqui colocados, vou começar pelo Senhor Vereador *Duarte Travanca*, o “Calcorrear por Terras de Olival” não é uma ação de campanha de forma nenhuma, é uma ação que decorre já há alguns anos e que tem muito a ver com o facto de haver ali *workshops* para a retirada da cortiça, de como isso é feito, existe uma época própria para a retirada da cortiça, não pode ser feita em qualquer altura, não tem nada a ver com campanha, tem a ver sobretudo, com a demonstração daquilo que é o nosso território, daquilo que são as nossas potencialidades e os nossos produtos endógenos. É nessa perspetiva que elas são feitas e que são agendadas essas caminhadas “Calcorrear por Terras de Olival”.

No que diz respeito à poluição da Praia Fluvial Arq.^o Albino Mendo, claramente que é uma preocupação nossa. Fomos surpreendidos por um vídeo e ainda bem que alguém faz esses vídeos, que são alertas, vemos essas informações sempre de uma forma muito positiva.

Logo que tive conhecimento do vídeo, tive oportunidade de me deslocar ao local e por acaso, o autor do vídeo estava no local e falei com ele. Ficamos surpreendidos, porque a praia estava completamente cheia de gente e a água estava normal, procuramos saber o que se estava a passar.

Não estamos a dizer que aquilo não terá sido uma realidade, mas não era naquele momento, aquilo terá sido filmado numa outra altura qualquer.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Foi no sábado anterior. Aliás, isso foi insinuado.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Não, não foi insinuado. Estou-lhe a dizer que eu, *Vitor Manuel Correia*, fui lá, desloquei-me ao local acompanhado dos técnicos, Engenheiro *Luís Vinhais* e Engenheira *Noémia Janela* e na presença de testemunhas que ouvimos lá, não havia qualquer vestígio do que aconteceu. As imagens que nós vimos eram muito graves, coisas que nós nunca tínhamos assistido. Eu fiquei muito preocupado com aquilo que vi.

O Senhor não sabia muito bem quando tinha sido filmado, se tinha sido ontem, ou quando tinha sido, o que é certo é que não põe em causa a veracidade do evento, nem minimiza aquilo que estamos a dizer, porque tenha sido quando aconteceu, é um problema.

O que nós queríamos era naquele momento, ter intervindo e chamado o SEPNA e as autoridades, para percebermos do que estamos aqui a falar, retirar amostras e chegar a um consenso. Refere aqui a questão de Vale de Juncal, nós acompanhamos Vale de Juncal há muito tempo, não é de agora, está no SPENA um pedido de acompanhamento para verificar o que se passa, porque as águas são monitorizadas e não é o mesmo tipo de poluição, estamos a falar de coisas distintas.

A outra é mais uma espuma, que até ganha mais ênfase quando cai na cachoeira da própria Açude, não estamos a falar da mesma coisa. Aquilo que eu digo é que nos estamos no Tio Tua, a praia Arq.^o Albino Mendo é no Rio Tua, que é constituído pela proveniência de dois rios, Rabaçal e Tuela. Sabemos que a montante temos um problema, que tem vindo a ser dito com alguma frequência, que pode ter proveniência numa fábrica que há ali e podemos ter outra, que também poderá ter outra proveniência, proveniente do Rio Tuela.

É preciso nós percebermos esta situação, para não estarmos aqui a acusar quem quer que seja, de forma leviana e sem provas e a nossa deslocação foi tão só para verificarmos e para chamarmos lá as entidades competentes para fazer análises, não conseguimos fazê-las.

O que pedi ao Senhor é que, quando for assim, porque até se trata de uma pessoa conhecida, para nos ligar para podermos ir lá e tentar verificar a situação. Isto é uma ajuda e é um dever cívico que cada um de nós tem na presença disto. Eu agradeço o facto de ter publicado o vídeo. Foi um pouco extemporâneo, porque já não verificamos no local essa situação, mas esse assunto é uma preocupação nossa e a praia está a ser monitorizada.

Como sabe, não conseguimos obter a bandeira azul, com a qualidade de água e por aí fora naquele estado, alguma coisa se passou de anormal e nós temos isso devidamente mapeado e as análises estão a ser feitas periodicamente, para podermos voltar a ter este ano a bandeira e que tudo volte a acontecer, aquilo que vi nas imagens era preocupante, no local, não era assim tanto.

Relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador *Francisco*, já tínhamos pedido antes à CCDR-N que nos fizesse chegar os relatórios que a fábrica se obriga a enviar à CCDR-N, que é quem tem a competência da medição do ar, mas ainda não os temos. Continuamos preocupados, porque se as análises que já tínhamos anterior deixava-nos alguma margem de segurança, mas o que é certo é que dessas últimas até as atuais desconhecemos por completo se elas se mantêm, ou se agravaram. Isso é um facto que não temos, mas que lhe faremos chegar e publicaremos logo que as tenhamos.

Relativamente à questão colocada pela Senhora Vereadora *Nélia Pinheiro*, não obstante da diligência que tomamos, continuamos a aguardar. Pedi à Dr.ª *Filipa Faria* que nos fizesse chegar um mapa estatístico de tudo o que é feito, porque precisamos chegar aqui, dizer às pessoas e dar-lhe uma resposta. Uma coisa é termos a percepção, ainda hoje tive, infelizmente, numa situação particular num hospital e as coisas não são perfeitas, mas de não serem perfeitas ao elas não funcionarem, vai uma distância muito grande. Haverá algumas pessoas que terão alguma coisa a dizer, mas na globalidade funcionam.

Qualquer pessoa que vai para lá e não seja bem atendida tem razão e temos que estar preocupados com isso. Agora, daí a criamos um problema e dizermos que efetivamente há um problema, eu preciso saber quais as pessoas, quantas consultas foram marcadas e quantas foram feitas, o porquê e quais as razões. Pedimos à Dr.ª *Filipa Faria*, que é a representante aqui em Mirandela da Unidade Local de Saúde do Nordeste, que nos fizesse chegar esses elementos estatísticos, para nós podermos apresentar aqui, tal como tínhamos prometido, em sede de Reunião de Câmara.

----- A Senhora Vereadora *NÉLIA PINHEIRO* disse: E a reunião já está marcada com ela?

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Tivemos essa informação porque eu queria, em função desses dados, fazer essa reunião. Tivemos uma reunião, mas sem dados palpáveis, precisamos todos de perceber e em função dos dados que nos forem dados, conversar sobre eles. Agora é tudo “é e não é”, para mim já não funciona, o que funciona é pegarmos aqui “x marcações” no dia e “x atendimentos”, isso é que precisamos de saber, para termos noção do problema. Estamos a aguardar que nos seja enviado isso.

O nosso compromisso e o compromisso da Dr.ª *Filipa Faria*, é que nos vai enviar esses dados, para pegarmos neles e conversarmos sobre ele, é isso que está em causa.

Tivemos uma reunião para lhe apresentar, mais uma vez o problema, que ela desconhecia ou melhor, conhecia só pela rama, para lhe pedir esses elementos que falamos em Reunião de Câmara e podermos finalmente, fazer esse trabalho, porque falar só por falar não acrescenta nada. Precisamos perceber quantas consultas foram marcadas e quantas foram atendidas, de forma a compreendermos qual é que é o universo de falhas que está aqui a haver.

----- A Senhora Vereadora *NÉLIA PINHEIRO* disse: Acho que ela, então, já reuniu com alguém e já está resolvido, a partir do dia 02 de julho.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Mas isso é um pormenor, estamos aqui a falar de duas coisas distintas. A partir de dia 02 de julho o que nos foi dito é que ia ter médico de família, até aqui estamos a falar de soluções, algo para mitigar as questões, mas isso é outro assunto, mas o assunto que nos levou lá não era esse, esse fôssemos lá ou não fôssemos, não foi por termos ido falar com ela que esse assunto apareceu, já fazia parte.

O que precisamos de saber é se essas informações que nos fazem chegar, qual é que é a legitimidade delas e se há aqui alguma questão. Sei como isso funciona, porque também temos pessoas idosas na família. Às vezes vão à farmácia, aviam as receitas e depois elas ficam lá. Eles aviam as receitas porque são doentes crónicos, sendo que no caso de doença crónica a receita pode ser passada por um administrativo, não precisa de ser por um médico. Temos de perceber do que estamos aqui a falar.

A Dr.ª *Paula* queixava-se da quantidade de receituário que ela tinha lá por passar e algumas delas não carecem, provavelmente, de consulta, portanto, estaremos aqui a imputar o problema e é esta a questão, com os dados que pedimos que nos fossem enviados, termos esta noção e podermos trabalhar sobre os números.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Só gostava de dar uma nota sobre esse caso. Passar as receitas no Centro de Saúde, é aí que está o problema.

A Dr.ª *Filipa Faria* até lhe pode trazer os dados das consultas que são efetivadas, mas esses é uma parte do problema, porque esses são os que estão no sistema e que chegam até à consulta e tão importante quanto isso é perceber os que estão antes, os que estão a montante e nem sequer chegam à consulta, esses é que é importante ir atrás deles, porque o caso que a Senhora Vereadora *Nélia* falou parece de alguém que nem sequer chegou a essa fase, não chegou à consulta, não teve consulta e obviamente, que esse nem está nas estatísticas.

A Dr.ª *Filipa Faria* jamais terá conhecimento dessas pessoas que chegam lá e vão embora, porque não têm consulta. Tão importante como os dados que estão no sistema, ou até mais importante é de facto, as pessoas que se deslocam ao Centro de Saúde e vão embora, como vieram. Há uma parte do problema que a Dr.ª *Filipa Faria* provavelmente, nem tem os dados e que os dados não vão espelhar.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: As pessoas que vão lá podem não ter consulta naquele dia, mas fica marcada para outro dia.

----- A Senhora Vereadora *NÉLIA PINHEIRO* disse: Não. Esse paciente já várias vezes relatou, anda a senhora na fisioterapia e eu pergunto “*então que anda a fazer?*” e ele diz “*vim outra vez ao centro de saúde, nunca mais me marcam a consulta*”.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: E se vão de Táxi, quem é que lhes paga o Táxi?

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Mas se nunca marcar a consulta, nunca a vai ter.

----- A Senhora Vereadora *NÉLIA PINHEIRO* disse: Então, mas a administrativa é que tem que lhe marcar a consulta.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Sim, concordo, mas então por que razão não se marca a consulta?

----- A Senhora Vereadora *NÉLIA PINHEIRO* disse: A queixa do senhor é consecutiva, todas as semanas o senhor quer consulta, está com um problema oncológico e não tem consultas consecutivamente. Todas as semanas o senhor vai lá para isto e quando o senhor está mal, paga uma ambulância e já foi para o Hospital de Bragança e isto é todos os dias.

Acabei de sair daqui naquele dia, cheguei, vi o senhor e perguntei “*então que anda a fazer?*” e ele diz “*vim outra vez ao Centro de Saúde, não tenho consulta.*”

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Mas ele vai àquelas consultas abertas?

----- A Senhora Vereadora *NÉLIA PINHEIRO* disse: Senhor Presidente, não sei se vai às abertas, ou se vais às outras.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Eu também não sei, mas compreendo que ele está doente e precisa de um médico.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Está doente e precisa de um médico.

----- A Senhora Vereadora *NÉLIA PINHEIRO* disse: Ele precisa de uma consulta e anda nisto há meses, porque a senhora anda na fisioterapia e eu oiço isto todas as semanas, é só isso que estou a dizer, é o senhor que anda lá e me faz chegar essa informação, mas quantos haverá lá e que não me chega a informação? Eu sei deste porque se queixa todas as semanas quando vai lá, mas quantos haverá mais?

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Mas acho muito estranho não lhe marcarem a consulta.

----- A Senhora Vereadora *NÉLIA PINHEIRO* disse: Não lhe marcam a consulta, não sei.

Isto é várias vezes. E claro que me custa, porque são utentes que estão a precisar urgentemente e só digo assim “*se eu tenho conhecimento deste, quantos haverá que não temos conhecimento?*”.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Esperemos que não haja mais, mas haver um caso já é preocupante.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01 – Órgãos da Autarquia (OA).

01/01/- – Aprovação da Ata de 17 de abril.

----- A Senhora Vereadora *Fernanda Mesquita* invocou o n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não tendo por isso participado na aprovação da referida Ata, uma vez que não esteve presente na Reunião a que a mesma respeitou.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a Ata da Reunião do passado dia 17 de abril de 2025.

01/02/- – Informação Financeira.

----- Informa-se o Executivo Municipal a seguinte informação financeira com data de reporte de: 01 de abril a 30 de abril de 2025:

Descrição	Valores em €
1.º Saldo Transitado de 2024	1.762.512,50 €

2.º Receita Cobrada	11.919.597,47 €
3.º Despesa Paga	8.673.654,98 €
4.º Saldo de Tesouraria	3.245.942,49 €
5.º Dívida a Instituições Bancárias	7.944.694,19 €
6.º Dívida a Fornecedores, Empreiteiros e outras Entidades	1.127.194,58 €

----- Informa-se o Executivo Municipal a seguinte informação financeira com data de reporte de: 01 de maio a 31 de maio de 2025:

Descrição	Valores em €
1.º Saldo Transitado de 2024	1.762.512,50 €
2.º Receita Cobrada	14.475.713,26 €
3.º Despesa Paga	11.520.514,04 €
4.º Saldo de Tesouraria	2.955.199,22 €
5.º Dívida a Instituições Bancárias	7.346.055,56 €
6.º Dívida a Fornecedores, Empreiteiros e outras Entidades	1.451.105,30 €

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01/- – DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 12 de junho, pelo Senhor Vice-Presidente *Orlando Pires* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 10/2025

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 10 de abril de 2025 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 10 de abril de 2025, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 22 de maio e 12 de junho de 2025.

Licenciamentos Deferidos

82/24 – *Manuel Adérito Rodrigues* – Legalização e ampliação de uma habitação – Rua da Escola nº108 – Eixes;

06/25 – *Manuel Francisco Dias* – Construção de um muro de vedação – Rua das Regueiradas nº93 – Vale de Asnes.”

“INFORMAÇÃO N.º 06/2025

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 10 de abril de 2025 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 10 de abril de 2025, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 2 de junho e 12 de junho de 2025.

Autos de Embargo

Despacho de 08/06/2025 – *Ana Maria Fernandes Pereira Araújo* – realização de obras construção, sem que para o efeito possuísse a respetiva licença ou alvará de licenciamento ou autorização.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02/- – DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas e a Listagem dos Contratos de Aquisição de Serviços Celebrados ou Renovados durante o ano de 2025, atualizados em 05 de junho, que se dão por reproduzidos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/03/OA – Proposta do Plano de Ação Local de Territórios Inteligentes – Município de Mirandela.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Vereadora *VERA PRETO* em 09/06/2025, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Plano de Ação Local de Territórios Inteligentes – Município de Mirandela.

Considerando que, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 176/2023, publicada em dezembro de 2023, aprovou a Estratégia Nacional de Territórios Inteligentes (ENTI), com o objetivo de acelerar a transformação digital integrada dos municípios e das entidades intermunicipais em Portugal;

Considerando que, a ENTI constitui um instrumento de planeamento estratégico que visa promover territórios mais sustentáveis, inclusivos, digitais e resilientes, através da adoção de tecnologias inovadoras, da modernização dos serviços públicos e do reforço da participação cidadão, com uma abordagem integrada e colaborativa;

Considerando que, o Município de Mirandela reconhece a importância da transição digital como motor de desenvolvimento económico, social e ambiental, e pretende posicionar-se como um território inteligente e inovador, ao serviço das pessoas e da coesão territorial;

Neste âmbito, foi elaborado o Plano de Ação Local de Territórios Inteligentes de Mirandela, em consonância com os princípios e eixos estratégicos da ENTI (governança inteligente; ambiente inteligente; sociedade inteligente; economia inteligente; qualidade de vida inteligente; mobilidade inteligente), e em articulação com os serviços municipais, a Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes, agentes locais, instituições de ensino e empresas do território;

Face ao exposto, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se que a Câmara Municipal de Mirandela delibere aprovar o Plano de Ação Local de Territórios Inteligentes do Município de Mirandela, como instrumento orientador da transformação digital e da promoção de um território inteligente, coeso e centrado nas pessoas.”

----- Vem acompanhada de diversa Documentação, que se dá por reproduzida.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Em relação a este plano, eu leio aqui que se aposta na transformação digital, nos territórios sustentáveis e inclusivos, na modernização dos serviços públicos, no reforço na participação dos cidadãos ao serviço das pessoas e da coesão territorial e de facto temos aqui um conjunto de boas intenções. Ao ler este documento, projetou-me para a área do licenciamento.

Temos falado com empresários e o maior problema que os empresários apontam à Câmara de Mirandela é o licenciamento, inclusivamente conheço um caso ou outro de pessoas que querem construir edifícios e andam neste inferno, que é um inferno, há vários anos, há quatro ou cinco anos, ora rejeita, ora volta a submeter, ora agora nesta versão já é a versão antiga, agora já não pode ser assim, já tem que recuar o último piso para trás, esta versão já não pode ser e volta à versão antiga e andamos nisso há vários anos.

Tanto é que, alguns munícipes estão a ponderar meter ações em Tribunal contra o Município, provavelmente não entraram ainda em Tribunal, mas já andam a recolher elementos para agir como tal.

Na altura da campanha recorde-me perfeitamente quando apresentei uma medida, que era o *Simplex* para o Urbanismo, a Senhora Presidente e toda a equipa aqui presente vieram a correr e falavam do *NoPaper* “e o *NoPaper*, e o *NoPaper* e agora é que vai ser”.

O *NoPaper* está instituído e eu pergunto, quais são os resultados? Por que razão o licenciamento das atividades industriais e de construção de habitação não têm solução e continua a demorar estes prazos, que são inadmissíveis? Qualquer investidor perde a paciência quando é confrontado com prazos insuportáveis e no caso dos investidores que querem construir prédios, há uns na Zona Verde, que o Senhor Vice-Presidente até conhece muito bem, até vou dizer que é o caso do Arq.º *Bruno Salvador*, mas há mais, não é só o dele, há mais em que, numa das versões que antes apresentou teve o cuidado de perguntar se estava tudo bem e disseram “*submeta agora que está tudo bem*” e a seguir, volta a vir rejeitado. Há vários casos assim, não queria falar em nenhum caso em concreto, porque há vários e são transversais.

Esta simplificação vai ser feita só para esta área que está aqui, ou vai abranger também o Urbanismo? Porque o Urbanismo é a pedra de toque do investimento em Mirandela, o urbanismo e o licenciamento. O que é que vai ser feito nessa área?

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: O que temos estatisticamente comprovado é que o número de processos que entram para o nosso Município, comparativamente a outras Câmaras desta dimensão *versus* Recursos Humanos *versus* capacidade de resposta, a nossa capacidade de resposta ainda não é suficiente e os nossos técnicos fazem das tripas coração todos os dias e ultrapassam, muitas das vezes, os seus horários de trabalho de forma a dar resposta.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Senhor Presidente, eu refiro-me à estratégia. Quando se contrata dez ou onze juristas para a Câmara, se calhar podia contratar cinco juristas, cinco arquitetos e engenheiros também. Isso é uma questão de estratégia.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Em função desses números que foram analisados, temos visto que efetivamente, carece de reforço em termos estratégicos para dar resposta porque, de facto há uma lacuna, porém também percebemos que a quantidade de processos que nos são submetidos e que precisam de resposta, muitas das vezes os técnicos estão sujeitos a análises e respostas que os desvia daquilo que é a sua atividade de resposta aos munícipes, pois também têm que dar resposta às entidades.

Temos aqui o Vereador desse Pelouro, que também foi aqui nomeado no processo, pelo que passo a palavra.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Boa tarde Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Dr.ª *Esmeralda Pinto*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente. Boa tarde a todos.

É uma questão colocada pelo Vereador *Duarte Travanca* e a questão é muito concreta, prazos de resposta ao licenciamento urbanístico. Esse é o primeiro ponto. Começava por fazer aqui um brevíssimo preâmbulo.

O concelho de Mirandela continua com uma dinâmica de investimento ao nível do urbanismo, de construção e edificação no concelho muito forte.

Depois da crise de 2015/2016 e com a retoma do país, verificámos em 2017, que o número de processos de licenciamento aumentou de forma significativa e de facto, as equipas do Município não estavam dimensionadas para dar resposta a essas situações em tempo útil.

Tendo em conta aquilo que era o Saneamento Financeiro da Câmara e as limitações na contratação de Recursos Humanos, que é esta a verdade, o Município abriu procedimentos para contratar arquitetos e engenheiros para a Divisão de Obras Municipais e Urbanismo.

A bolsa de arquitetura ficou esgotada, ou seja, dos arquitetos que concorreram e que ficaram selecionados, entrou uma arquiteta que começou a trabalhar dia 01 de junho e entrou uma outra arquiteta no mês de março/abril, também entraram dois arquitetos para projetos e também um engenheiro civil.

O trabalho de recrutamento está a ser feito. Abrimos por duas vezes procedimentos de mobilidade para contratar engenheiros e arquitetos com experiência no licenciamento e ambos os procedimentos ficaram desertos, até mais do que uma vez. Por isso, temos no Mapa de Pessoal, que aprovamos na última reunião para ir à Assembleia Municipal, o reforço desta área.

Respondendo diretamente, sim, o Urbanismo é uma área que precisa de ser reforçada em termos de recursos humanos, sim, já foi reforçada de forma significativa e sim, continuamos a fazer esse trabalho de reforço.

Em relação à questão dos verticais das ferramentas e plataformas, o *NoPaper* tem sido uma ferramenta importante, pois permite que os projetistas submetam a qualquer hora os seus projetos e também com aquilo que foi o *simplex* instituído pelo Governo, a figura de comunicação prévia é a figura que pode passar a ser utilizada pelos promotores, de forma a submeterem na Câmara o processo de licenciamento. A Câmara consegue avaliar essa comunicação prévia em tempo útil e responder ao requerente, informando que concorda com aquela comunicação prévia, ou fazendo propostas de melhoria.

Nós nem sequer fazemos indeferimentos. Caso o Município não consiga responder em tempo útil fica, nos termos da Lei, o promotor legitimado a iniciar a obra, sujeito a fiscalização sucessiva, até nesse aspeto, a própria legislação veio a melhorar.

É uma fase de transição. Ainda há promotores que estão com algum receio de avançar com as obras sem o carimbo da Câmara, mas há outros que já têm essa experiência, que não atuam apenas em Mirandela, mas também noutros concelhos do país e que o estão a fazer, confiando no seu projeto, avançam com a edificação e nós fazemos o acompanhamento prévio, como referi.

Só para terminar, é verdade que os nossos técnicos têm um trabalho difícil de análise porque, apesar do *Simplex*, os instrumentos de gestão territorial são densos. O PDM, por exemplo, cruza-se com entidades externas como a REN, RAN, APA, ICNF, IP e com os próprios regulamentos municipais. O Município, enquanto entidade que também depende de pareceres externos, está na mesma situação que os promotores, de algum desagrado, porque aguardamos pareceres das entidades externas que aqui referi há meses e meses e também sofremos disso.

Queria também informar que às quintas-feiras temos atendimento aos munícipes por ordem de chegada, neste caso, o munícipe que referiu anteriormente sabe isso, tem vindo cá recorrentemente reunir-se com as nossas equipas técnicas.

Por último, queria dizer o seguinte enquanto Vereador do Pelouro, a delegação de competências transferidas da Câmara para o Presidente e do Presidente para os Vereadores, permite-me e legitima-me, ou legitima-nos a todos para fazer o esforço de afetar os recursos humanos necessários ao bom funcionamento da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo, no entanto, isso não me legitima a interferir nas questões técnicas, que são questões que não domino, mas sei que temos a obrigação de garantir que há recursos humanos suficientes.

Por isso, o que pedimos ao Chefe de Divisão e à Unidade Orgânica de Licenciamento de 3.º grau, é que façam o melhor trabalho possível e em situações de dificuldade, estamos aqui para cooperar com a equipa técnica. Neste caso concreto, o que fizemos foi afetar mais recursos humanos. A arquiteta que entrou a 01 de junho já está a fazer a sua integração e acreditamos que, apesar de tudo, vamos conseguir recuperar.

Agora sim, termino dizendo que há muita litigância de má fé no município de Mirandela, ao longo dos dois mandatos, temos recebido muitas queixas anónimas, tanto nós, como as entidades externas, nomeadamente a Inspeção-Geral de Finanças, a Polícia Judiciária, entre outras, que a cada passo nos pedem, através do Gabinete de Apoio à Presidência, que respondamos a muitas questões. As nossas equipas chegam a estar uma semana inteira paradas, apenas para responder a essas queixas que, na esmagadora maioria das situações, passado algum tempo, os processos acabam por ser arquivados.

É verdade que vivemos num país democrático em que, naturalmente, as pessoas manifestam o seu descontentamento; sentem-se mais confortáveis a demonstrá-lo de forma anónima, mas o que é certo é que algumas dessas situações que chegaram a Tribunal, ou algumas situações que foram já apreciadas por entidades externas, tem vindo a dizer aos nossos técnicos que eles estão a fazer um bom trabalho.

Sublinhava tudo o que eu disse e dizer que sim, estamos todos a fazer um grande esforço para afetar mais recursos humanos.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Gostava apenas de deixar uma nota. Que grande “rosário” que para aí vai.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Já usou a expressão “rosário” várias vezes. Não somos nós que apreciamos o processo.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Sim, usei e bem. Que grande “rosário” para aí vai.

Eu não perguntei nada sobre funcionários, nem falei dos funcionários, não pus sequer em questão. São vocês que lideram, que gerem, que planeiam e que têm essas funções.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Então, foi por isso o rosário. Tendo em conta as questões que o Senhor Vereador colocou e com o respeito que nos merece pelas questões que coloca, o meu “rosário” foi no sentido de lhe

dar as informações que merece ter, com o máximo de respeito, por isso entendo que quando se refere ao “rosário”, é no sentido de que a nossa explicação foi ao encontro daquilo que perguntou, é nesse âmbito que o “rosário” funciona.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: O que eu queria muito que acontecesse e é só isso que me interessa, era que o licenciamento não fosse um entrave ao desenvolvimento do concelho, isso é que eu queria e isso é o que me move.

Se eu pergunto isso, é porque há relatos que chegam até nós de que não está bem, o que temos de fazer é unirmo-nos todos e melhorar. Não está em causa, nem nunca esteve, a competência do A, B ou C, nem nunca entro por esse caminho. Para mim, as pessoas são sempre muito respeitadas e acarinhadas, é essa a minha forma de ser e é essa a minha forma de estar.

O meu objetivo é que saíamos daqui com o compromisso de que cada um vai fazer a sua parte, para que o licenciamento funcione melhor.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Na minha opinião, sai daqui com a informação de que entraram Técnicos Superiores recentemente no Município, para reforçar a área do licenciamento, também sai com a informação de que vai à Assembleia Municipal uma alteração ao Mapa de Pessoal com o mesmo objetivo e com outra informação importante, o atendimento às quintas-feiras é por ordem de chegada.

Nós ficamos com a informação que nos deu e bem, pela positiva, para termos ainda mais foco nesta matéria. É nesse sentido que estamos aqui a conversar.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Muito bem. Então, eu saio com essa convicção, mas o Senhor Vice-Presidente também sai com a convicção de que, sempre que houver um caso em que o licenciamento esteja a atrasar um investimento, eu trarei esse caso aqui as vezes que forem necessárias.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Isso é importante para nós.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Ainda relativamente a este tema, que carece da aprovação da proposta, dizer que, este documento serve exatamente para isso, para ser mais transparente, mais acessível, para que as pessoas possam ter uma participação mais ativa, mais cívica, para que possamos analisá-las, perceber os problemas que existem, os problemas que as pessoas também identificam como fragilidades e para que possamos todos agir sobre esses problemas no sentido de os resolver. É para isso que fomos eleitos e é por isso que estamos aqui todos. É nisso que nos focaremos sempre, na solução dos problemas, venha a proposta de solução do lado que vier.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Ação Local de Territórios Inteligentes do Município de Mirandela, como instrumento orientador da transformação digital e da promoção de um território inteligente, coeso e centrado nas pessoas, conforme proposto.

04/03/OA – Proposta de Protocolo de Colaboração entre a Fundação Inatel e o Município de Mirandela.

----- Foi presente o Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Mirandela e a Fundação INATEL, com o seguinte teor:

“PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
ENTRE
A FUNDAÇÃO INATEL E O MUNICÍPIO DE MIRANDELA

Entre:

FUNDAÇÃO INATEL, pessoa coletiva de direito privado de utilidade pública, com sede na Calçada de Santana, n.º 180, freguesia de Arroios, concelho de Lisboa, com o NIPC 500 122 237, no presente ato representado pelos Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, José Manuel da Costa Soares e Eduarda Maria Gomes Marques, com os necessários poderes conforme certidão permanente com o código de acesso 4858-8037-6739, válida até 12-12-2025, adiante designada por INATEL ou Primeira Outorgante;

E

MUNICÍPIO DE MIRANDELA, pessoa coletiva de direito público, com o NIPC 506881784, com sede na Praça do Município, freguesia e concelho de Mirandela, devidamente representado neste ato pela Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, Vítor Manuel Correia, natural da freguesia e concelho de Mirandela, com domicílio profissional na Praça do Município, titular do Cartão de Cidadão n.º XXXXXXXX, válido até XX/XX/20XX em conformidade com os poderes conferidos pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, diante designado por MUNICÍPIO ou Segundo Outorgante;

Considerando que a INATEL tem como fins principais a promoção das melhores condições para a ocupação dos tempos livres e do lazer dos trabalhadores, no ativo e reformados, desenvolvendo e valorizando o turismo social, a criação e fruição cultural, a atividade física e desportiva, a inclusão e a solidariedade social, estando estatutariamente previsto o estabelecimento de formas de colaboração com o Governo, regiões autónomas, autarquias locais, instituições da economia social e outras cujas atribuições se relacionem com o objeto da sua atividade;

Considerando que o MUNICÍPIO tem como principais atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios da educação, cultura, tempos livres e desporto, ação social e desenvolvimento;

Considerando que a INATEL é a única proprietária do pavilhão composto por 2 pisos, átrio, bar, bengaleiro, sanitários, salas, arrecadações, balneários, bancadas e camarotes, sito na Quinta do Cruzeiro, Rua da Força Aérea, nº 185, freguesia e concelho de Mirandela, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 3850º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mirandela sob o nº 1079;

Considerando que é vontade de ambas as partes que a gestão do mencionado pavilhão desportivo continue a ser assegurada pelo MUNICÍPIO para efeitos de promover a sua utilização e dinamização junto do movimento associativo municipal e da comunidade em geral;

Considerando que o MUNICÍPIO reconhece que tem um débito com a INATEL decorrente do protocolo celebrado em janeiro de 2015, no valor de € 94.914,06 (noventa e quatro mil, novecentos e catorze euros e seis cêntimos) e outro débito decorrente do protocolo celebrado em 1 de março de 2021, no valor de € 94.095,00 (noventa e quatro mil e noventa e cinco euros) que é sua intenção proceder ao seu integral pagamento;

Considerando que a INATEL e o MUNICÍPIO reconhecem que o pavilhão desportivo carece de obras estruturais e de requalificação para que estejam reunidas as condições de funcionamento e de segurança adequadas e necessárias à realização de atividades e eventos de índole desportiva, cultural e recreativa.

É celebrado de boa-fé e reciprocamente aceite o presente protocolo de colaboração, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto)

A INATEL cede ao MUNICÍPIO o direito de utilização e gestão do seu pavilhão desportivo, melhor identificado no considerando supra, tendo em vista o máximo aproveitamento possível destas instalações pelas várias coletividades e organismos que delas pretendam beneficiar, não lhe podendo ser dado qualquer outro fim ou uso.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Fim)

O pavilhão desportivo destina-se exclusivamente ao desenvolvimento pelo MUNICÍPIO, com total autonomia, de atividades desportivas, recreativas e culturais, não lhe podendo ser dado qualquer outro fim ou uso.

CLÁUSULA TERCEIRA

(Prazo)

1 – O presente protocolo é celebrado temporariamente e terá a duração de vinte (20) anos, com início no dia X de XXXXX de 2025 e termo no dia XX de XXXXXXX de 2045, sendo automaticamente renovável por iguais períodos, salvo se qualquer das partes o denunciar com a antecedência mínima de um (1) ano relativamente ao seu termo inicial ou de qualquer uma das suas renovações.

2 – O presente protocolo expressamente revoga e substitui o protocolo celebrado entre ambas as partes em 1 de março de 2021.

CLÁUSULA QUARTA

(Contrapartida)

1 - Como contrapartida pela cedência do direito de utilização do pavilhão desportivo o MUNICÍPIO pagará à INATEL um valor mensal de € 1.845,00 (mil oitocentos e quarenta e cinco euros), com IVA incluído.

2 - Igualmente como contrapartida pela cedência do direito de utilização do pavilhão desportivo o MUNICÍPIO obriga-se a ceder à INATEL, a título gratuito e enquanto se mantiver em vigor o presente protocolo, um espaço situado no pavilhão, para a instalação e funcionamento dos serviços da INATEL na cidade de Mirandela.

CLÁUSULA QUINTA

(Dação em cumprimento)

1 – O MUNICÍPIO reconhece que tem um débito com a INATEL no valor de € 189.009,06 (cento e oitenta e nove mil e nove euros e seis cêntimos) decorrente dos anteriores protocolos celebrados com a INATEL em 2015 e 2021, respetivamente.

2 - Para pagamento integral desta dívida o MUNICÍPIO realizará, a suas expensas e responsabilidade própria, no pavilhão desportivo propriedade da INATEL, as obras estruturais e de requalificação discriminadas nos Anexo I a IV ao presente protocolo, e que dele fazem parte integrante, no valor estimado de € 274.930,00 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e trinta euros), valor que não inclui o IVA, obras essas que a INATEL aceita e que, uma vez efetiva e integralmente realizadas, farão extinguir a dívida mencionada no nº 1 da presente cláusula.

3- Tendo em consideração o investimento que o MUNICIPIO se compromete a realizar com as obras estruturais e de requalificação discriminadas nos Anexo I a IV ao presente protocolo, ficará o mesmo dispensado do pagamento da prestação mensal estabelecida no número 1 da Cláusula Quarta, desde Maio de 2025 até à data da receção da obra pelo MUNICIPIO.

4- Para o efeito do disposto no número anterior, fica o MUNICIPIO obrigado a comunicar, por escrito, à INATEL a data da receção da obra, juntando o respetivo documento comprovativo.

CLÁUSULA SEXTA

(Realização de Obras e Intervenções no Imóvel)

1 - O MUNICÍPIO poderá realizar obras de conservação, manutenção, beneficiação ou requalificação no imóvel, incluindo intervenções que impliquem alterações à estrutura, desde que previamente autorizadas pela Fundação INATEL, mediante pedido fundamentado.

2 - A Fundação INATEL compromete-se a analisar e responder aos pedidos referidos no número anterior no prazo máximo de 30 dias úteis, salvo motivo devidamente justificado.

3 - A presente cláusula abrange expressamente a intervenção estrutural e de requalificação atualmente prevista no presente Protocolo.

4 - Qualquer intervenção futura realizada pelo MUNICÍPIO, nos termos do presente Protocolo, poderá ser objeto de compensação no valor da contrapartida mensal acordada, sujeita a avaliação prévia e aprovação da Fundação INATEL, com base nos custos efetivamente suportados e devidamente documentados.

CLÁUSULA SÉTIMA

(Transmissão)

O MUNICÍPIO não pode transmitir, total ou parcialmente, a terceiros, seja a que título for, o direito de utilização do pavilhão objeto do presente protocolo, nem ceder a sua posição contratual, sem autorização expressa e prévia da INATEL.

CLÁUSULA OITAVA

(Obrigações do Segundo Outorgante)

O MUNICÍPIO, na qualidade de entidade gestora do pavilhão desportivo, obriga-se a:

- a) Manter o pavilhão desportivo em perfeito estado de conservação, limpeza, funcionamento e segurança, incluindo todo o espaço envolvente e todos os equipamentos desportivos que o integram;
- b) Garantir a presença de pessoal necessário à limpeza, manutenção e funcionamento do pavilhão desportivo;
- c) Suportar todos os encargos decorrentes da manutenção, conservação, utilização, gestão e funcionamento do pavilhão desportivo;
- d) Promover e programar as atividades e os eventos de índole desportiva, cultural e recreativa no pavilhão desportivo, tendo em vista a sua boa utilização, bem como a dinamização das instalações;
- e) Elaborar as normas de utilização e funcionamento do pavilhão desportivo, em regulamento próprio, fixando as taxas a suportar pelos respetivos utentes, dando do mesmo conhecimento à INATEL;
- f) Diligenciar pela obtenção da licença de utilização do pavilhão desportivo;
- g) Manter os atuais dois postos de trabalho existentes no pavilhão desportivo, sem prejuízo da manutenção dos respetivos vínculos contratuais originários, competindo-lhe o envio mensal do mapa de atividades e eventos de índole desportiva, cultural e recreativa no pavilhão desportivo, tendo em vista a sua boa utilização e dinamização das instalações, assim como garantir os serviços de segurança.
- h) Implementar as Medidas de Autoproteção (MAP) legalmente exigíveis e fornecer anualmente à INATEL informação sobre as medidas efetivamente implementadas.

CLÁUSULA NONA

(Obrigações da Primeira Outorgante)

1 - A INATEL, considerando a manutenção dos vínculos contratuais originários dos referidos dois postos de trabalho existentes no pavilhão desportivo, compromete-se a pagar diretamente a esses trabalhadores, as remunerações mensais legalmente devidas e correspondente taxa social única, o seguro de acidentes de trabalho, assim como os serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho;

2 - A INATEL, na qualidade de entidade gestora dos serviços da INATEL na cidade de Mirandela, instalados no espaço, situado no pavilhão, cedido pelo MUNICÍPIO, obriga-se a manter em perfeito estado de conservação, limpeza, funcionamento e segurança o espaço cedido e os equipamentos que o integram, bem como a suportar os respetivos encargos decorrentes da manutenção, conservação e utilização, do espaço cedido.

CLÁUSULA DÉCIMA

(Receitas)

Constituem receitas do MUNICÍPIO todos os valores provenientes do direito de utilização do pavilhão objeto do presente protocolo, sendo o tarifário definido de acordo com tabela de preços do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

(Condições Preferenciais)

1 - O tarifário definido pelo MUNICÍPIO para o pavilhão deverá salvaguardar um valor de desconto de 20% para os beneficiários, individuais e coletivos, da INATEL.

2 - O MUNICÍPIO definirá a ordem de prioridades na utilização do pavilhão, no entanto e sempre que possível, permitirá a reserva do pavilhão para grupos organizados da INATEL, desde que atempadamente efetuem uma candidatura à cedência das instalações e seja a mesma acordada entre ambos os outorgantes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

(Seguros)

O MUNICÍPIO obriga-se a celebrar e a manter em vigor de o seguro de responsabilidade

civil de instalações desportivas, com as coberturas mínimas exigidas por lei, o seguro de responsabilidade civil que cubra danos patrimoniais e não patrimoniais causados a terceiros por atos ou omissões decorrentes da atividade inerente à exploração, e o seguro multirriscos das instalações e dos equipamentos do pavilhão.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA
(Rescisão do contrato)

1 - O incumprimento, por qualquer uma das partes, das obrigações assumidas no presente contrato confere, nos termos gerais de direito, à outra parte o direito de rescindir de imediato o contrato, mediante carta registada com aviso de receção, sem prejuízo das correspondentes indemnizações legais.

2 – Constitui, designadamente, incumprimento do contrato por parte do MUNICÍPIO:

- a) Utilização do pavilhão desportivo para fim ou uso diversos dos autorizados pela INATEL;
- b) Encerramento prolongado do pavilhão desportivo por motivo imputável ao MUNICÍPIO;
- c) Transmissão do direito de utilização ou cedência da posição contratual do MUNICÍPIO, sem a necessária autorização da INATEL;
- d) A falta de comunicação, por escrito, à INATEL da data da receção da obra, juntamente com o respetivo documento comprovativo.
- e) Em geral, a falta de cumprimento de qualquer obrigação imposta por lei e pelo presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA
(Reversão de bens e direitos no termo da cessão)

No termo do protocolo, reverte gratuita e automaticamente para a INATEL o pavilhão desportivo, assim como todos os bens e direitos à mesma afetos, obrigando-se o MUNICÍPIO a entregá-los em boas condições de conservação e de funcionamento e livres de quaisquer ónus ou encargos, não podendo o MUNICÍPIO invocar, sob qualquer fundamento, o direito de retenção.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA
(Gestão do Protocolo)

A gestão e monitorização do protocolo, em nome da INATEL, será efetuada pelo Técnico Superior Patrique José Luís Alves e, em nome do MUNICÍPIO, será realizada pelo Técnico Superior Ricardo Jorge Pereira Gomes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA
(Domicílio Convencionado)

Para todos os efeitos emergentes do presente contrato, as Partes convencionam como local onde se encontram domiciliados, para efeitos de realização de quaisquer comunicações ou eventuais citações e notificações em caso de litígio, as moradas a seguir indicadas, obrigando-se, em caso de alteração, a notificar a contraparte por carta registada com aviso de receção, no prazo de 8 (oito) dias subsequentes à respetiva alteração:

- a. FUNDAÇÃO INATEL: Calçada de Santana, n.º 180, 1069-062 Lisboa;
- b. MUNICÍPIO DE MIRANDELA: Praça do Município, 5370-288 Mirandela.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA
(Sigilo de informação)

Além de outros decorrentes do estatuído nestas normas e na legislação subsidiariamente aplicável, é dever das partes garantir o sigilo quanto às informações, elementos, documentos ou outros dados que os seus dirigentes, técnicos ou pessoal envolvido nos trabalhos venham a ter conhecimento em contactos com as atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA
(Alterações ou adaptações)

Qualquer alteração ou adaptação dos termos previstos neste protocolo de colaboração carece de prévio acordo escrito dos Outorgantes e com expressa menção das cláusulas suprimidas, alteradas ou aditadas.

Feito em duplicado, sendo constituído por oito (8) páginas e quatro (4) Anexos, tendo qualquer das vias igual valor, ficando um exemplar na posse de cada uma das Partes.

Lisboa, de de 2025

PELA FUNDAÇÃO INATEL

O Presidente do Conselho de Administração

(José Manuel da Costa Soares)

A Vice-Presidente do Conselho de Administração

(Eduarda Maria Gomes Marques)

PELO MUNICÍPIO DE Mirandela

O Presidente da Câmara Municipal de Mirandela

(Vitor Manuel Correia)º

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* em 11/06/2025, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Protocolo de Colaboração entre a Fundação Inatel e o Município de Mirandela

Considerando o Protocolo de Colaboração entre a Fundação Inatel e o Município de Mirandela, celebrado em 01 de março de 2021, que tem como objeto a cessão do direito de utilização e gestão do pavilhão desportivo sito na Quinta do Cruzeiro, Rua da Força Aérea, n.º 185 em Mirandela, vulgarmente conhecido por “Pavilhão Inatel”, conforme deliberação da Câmara Municipal de Mirandela de 18 de fevereiro de 2021 e da Assembleia Municipal de Mirandela de 26 de fevereiro de 2021.

Considerando que o Município reconhece que tem um débito com a Inatel decorrente do Protocolo celebrado em janeiro de 2015, no valor de € 94.914,06 (noventa e quatro mil, novecentos e catorze euros e seis centimos) e outro débito decorrente do protocolo celebrado em 1 de março de 2021, no valor de € 94.095,00 (noventa e quatro mil e noventa e cinco euros), sendo que é sua intenção proceder ao seu integral pagamento;

Considerando que o Município irá realizar obras estruturais e de requalificação no imóvel em apreço, no valor estimado de € 274.930,00 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e trinta euros), valor que não inclui o IVA, obras essas que a Inatel aceita e que, uma vez efetiva e integralmente realizadas, farão extinguir a dívida mencionada

Neste âmbito torna-se necessário proceder à celebração de novo Protocolo, revogando e substituindo o Protocolo celebrado entre as partes a 1 de março de 2021, de forma a contemplar esta questão, alterando-se substancialmente o clausulado anterior.

Assim, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, na sua atual redação, proponho que a Câmara Municipal de Mirandela delibere, aprovar submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal de Mirandela para que esta delibere:

Aprovar o Protocolo de Colaboração entre a Fundação Inatel e o Município de Mirandela, conferindo os respetivos poderes ao Sr. Presidente para sua outorga;

Conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para proceder a eventuais ajustamentos ao teor do clausulado da minuta do referido Protocolo, e outorgá-lo em nome do Município, dando posterior conhecimento de eventuais alterações à minuta que sejam aprovadas pelas partes.”

----- Vem acompanhada de diversa Documentação, que se dá por reproduzida.

----- Processo de Despesa n.º 1171 de 13/06/2025.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Pedia detalhes sobre este Protocolo, tem a ver com a utilização do Pavilhão da Inatel. Há aqui um valor na cláusula quarta. Em concreto, o que é que envolve este Protocolo? Depois faço as perguntas que tinha pensado fazer.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Como sabem, temos um edifício que pertence à Inatel e que é utilizado através de um Contrato de Comodato com o Município e há uma contrapartida para a utilização desse equipamento. Conseguimos que esse equipamento venha a ser reabilitado, porque tem algumas fragilidades, sobretudo do ponto de vista da temperatura, da estanquidade e também do piso.

Fizemos um protocolo que está associado a uma candidatura no âmbito do PT2030, que está submetida, e é um valor que vamos investir para corrigir essas fragilidades.

Em troca disso, a Fundação Inatel vai facilitar a questão das contrapartidas. Nós comprometemo-nos a fazer a nossa parte para a melhoria do pavilhão e eles comprometem-se a continuar a conceder-nos a licença de comodato, para que as coisas corram da melhor maneira possível, para que possamos ter ali mais um equipamento ao serviço do Município, nas suas diferentes atividades, quer sejam culturais, quer sejam desportivas, sobretudo desportivas, que é a maior utilização que é dada.

Este Protocolo vem dar aqui resposta a uma situação, que já carecia deste tipo de desfecho, para garantir isto mesmo.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Então, o que eu pergunto é se a Inatel vai passar a ter condições de climatização, condições ao nível do piso, dos balneários, se realmente vão ser feitas essas obras, porque esse assunto já veio a Reunião de Câmara várias vezes.

Penso que uma altura até teve infiltrações, porque exigia manutenção nos telhados. Isso vai ser alterado? Esses problemas de base vão ser resolvidos?

Aproveito e perguntava também sobre a outra infraestrutura que está ao lado, a Piscina Municipal. Como é que está questão da piscina? Está a funcionar? Os problemas foram resolvidos? Os tanques estão todos abertos? Como é que está a situação da piscina? Qual é o prazo das obras da Inatel?

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Voltando à questão da Inatel, as obras que candidatámos ao PT 2030, temos a garantia de que vamos assegurar que os utilizadores possam ter ali condições adequadas para a boa prática desportiva, nomeadamente no que diz respeito à climatização, à estanquicidade, sobretudo em relação ao telhado, aos balneários e aos acessos, isso fica tudo garantido.

É um investimento, salvo erro, na ordem dos 274 mil euros mais IVA. Esse é o valor que vai ser ali investido. Sujeitamos a candidatura e acreditamos que no decurso e isto é mesmo assim, hoje é dia 18 de junho, a candidatura é submetida; temos alguma garantia, via os quadros de investimentos prioritários que nós temos e este é um desses investimentos prioritários, vai ser brevemente, mas não lhe consigo dar uma data.

Está em fase de contratação, mas infelizmente todos os dias assistimos a prorrogações de prazos, porque não tem havido capacidade por parte das empresas, ao nível dos recursos humanos, para darem resposta aos contratos que assumem.

É difícil, sendo absolutamente honesto e rigoroso, dar uma data concreta, vamos fazê-lo no menor espaço de tempo possível, nós já estamos com o projeto em candidatura, tanto é que, se assim não fosse, a Inatel não estaria a promover e a assinar este contrato.

Relativamente às piscinas, aquilo que podemos dizer é que os tanques já estão a funcionar, mas há uma garantia que damos às pessoas, estamos a fazer um controlo e uma monitorização muito rigorosa. Sempre que verificamos algum perigo, por muito prejuízo que isso nos possa causar e por muita necessidade que haja em mantê-las abertas, temos de as encerrar, temos de garantir que ninguém venha a ter qualquer problema de saúde pública relacionado com alguma situação que possa ocorrer.

Essa é a garantia que damos, há um problema, é imediatamente intervencionado e se necessário, a piscina é encerrada para poder ser resolvido, neste momento as coisas estão a funcionar normalmente.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, conforme proposto:

1. O Protocolo de Colaboração entre a Fundação Inatel e o Município de Mirandela, conferindo os respetivos poderes ao Sr. Presidente para sua outorga;
2. Conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para proceder a eventuais ajustamentos ao teor do clausulado da minuta do referido Protocolo, e outorgá-lo em nome do Município, dando posterior conhecimento de eventuais alterações à minuta que sejam aprovadas pelas partes.

05/03/OA – Proposta de Atribuição de Subsídio Extraordinário, Freguesia de Cedães.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* em 12/06/2025, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Atribuição de subsídio extraordinário, Freguesia de Cedães.

Conforme pedido em anexo, subscrito pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cedães, é solicitado ao Município de Mirandela, o apoio extraordinário para custear os encargos atinentes às obras de calcetamento no Bairro do Carvalhinho, em Vila Verdinho, conforme se apresenta no orçamento anexo ao pedido formulado.

A intervenção em causa incide sobre uma área estimada em 1.400 m² (mil e quatrocentos metros quadrados) de pavimentação em calçada, tendo os respetivos trabalhos sido orçamentados no montante global de € 45.368,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito euros).

Atenta a natureza da presente solicitação, que se enquadra no âmbito da promoção, valorização e salvaguarda do interesse público local, e revestindo-se de carácter excecional, entende-se ser da maior relevância e necessidade, uma vez que visa assegurar condições mínimas de segurança e transitabilidade de pessoas e bens no território da freguesia.

Face ao exposto nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, alínea o) e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se a Câmara Municipal de Mirandela submeta a aprovação da Assembleia Municipal de Mirandela, a atribuição do subsídio extraordinário de 20.000,00€ (vinte mil euros), à Freguesia de Cedães, devendo ser remetida ao Município, no prazo máximo de um ano, toda a documentação que comprove o pagamento do valor atribuído, para fiscalização do subsídio.

Deverá a despesa ser devidamente cabimentada e orçamentada.”

----- Vem acompanhada de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

----- Processo de Despesa n.º 1168 de 13/06/2025.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Relativamente a este ponto, dirigia-me ao Senhor Presidente e gostava de ser esclarecido no seguinte, quem tem a responsabilidade pela manutenção dos polidesportivos e dos parques infantis que existem no nosso concelho?

Esse é o primeiro ponto.

Segundo ponto, por que motivo não trouxeram à Reunião de Câmara o subsídio solicitado pelo Senhor Presidente de Junta *Arménio Vaz*?

Tragam-no à Reunião de Câmara e votem contra, tenham coragem de o reprovar, nós votamos a favor, se assim o entendermos, cada um faz o que entende, mas tragam-no à Reunião de Câmara.

Foi um pedido de um Presidente de Junta, que foi ignorado, foi ignorado, como são ignorados outros tantos, tenham coragem de trazer o pedido de subsídio extraordinário à Reunião de Câmara, se entenderem não aprovar, votem contra, mas fica registado que o Presidente de Junta elaborou um texto para pedir um subsídio extraordinário para concluir uma obra, que está relacionada com a reconstrução do polidesportivo, onde as crianças brincam todos os dias.

Há crianças, sabem tão bem como eu, a usufruírem daquele espaço e neste momento estão privadas de o fazer, porque o espaço não está em condições de ser utilizado, tanto o polidesportivo como o parque infantil.

O Senhor Presidente da União de Freguesias de Avidagos, Navvalho e Pereira pediu um subsídio extraordinário à Câmara para realizar uma obra e esse pedido não veio à Reunião de Câmara para ser aprovado, se há essa intenção de o reprovar, façam-no! Mas tragam-no à Reunião de Câmara.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Senhor Vereador *Francisco*, trouxe esse assunto na reunião passada e lamento não ter conseguido transmitir a resposta com a devida clareza.

O Senhor Vereador *Francisco* até perguntou se nós iríamos responder à Junta de Freguesia, nomeadamente ao Senhor Presidente *Arménio Vaz*, sobre a razão de não o trazermos à Reunião de Câmara e eu expliquei-lhe que se trata de uma obra que já foi subsidiada e uma obra que já foi subsidiada não pode receber um segundo subsídio para a mesma intervenção.

Expliquei-lhe isso e volto a repetir, nós não podemos estar a subsidiar duas vezes a mesma obra.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Há alguma Lei que diga isso?

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Tudo isto, quando vamos cabimentar e propor, passa sempre pela nossa Contabilidade e a Contabilidade alertou-nos para esse efeito, nós de imediato, reformulámos toda a questão que foi colocada e confirmámos que não pode ser assim.

Já lhe dissemos isso da última vez e esta é a nossa convicção, pelos nossos Serviços Técnicos nos terem dado essa informação. Volto a repetir e peço desculpa, nada nos move contra qualquer Presidente de Junta e não temos aqui dois pesos nem duas medidas, como já disse da última vez. O Senhor Presidente *Arménio Vaz*, quando lhe foi atribuído este subsídio, foi-lhe dito precisamente isto, ele sabia desta circunstância. Esta é a verdade e não há outra.

Se forem ler a Ata da Reunião de Câmara da semana passada, do dia 12, estará lá registado exatamente o que estou a dizer agora, porque são estas mesmas palavras, nada nos move contra isso.

O que aconteceu foi que foi atribuído um subsídio, salvo erro, de 40 mil euros, para esse efeito, na altura em que foi pedido e foi-lhe dito isso, agora se nós começamos a ir dando aqui aos “bochechos”, até lhe dei a informação de outro pedido que tinha sido feito na reunião passada, em que estavam a pedir 120 mil euros e também foi atribuído um valor, salvo erro, de 20 mil euros.

Até lhe disse: “*Olhe, este Presidente de Junta até se vai sentir prejudicado. Porquê? Porque estamos a dar-lhe menos valor do que demos a outros para o mesmo efeito.*” Mas também, em função dos orçamentos disponíveis, fazemos esse ajustamento e fazemos sempre em articulação com eles, explicando o que se passa, há aqui uma conversação, há aqui algo que não é completamente alheio.

O Senhor Presidente *Arménio Vaz* saberá que, na altura própria, eu até fui um dos impulsionadores e continuo a ser, esses polidesportivos, ou esses espaços, devem ser transformados em polidesportivos com cobertura. Até lhe foi dado aqui outro nome a esses pavilhões, que era multiusos.

Isto já foi falado aqui, eu já lhe respondi a isso, não lhe posso estar a responder duas vezes ao mesmo assunto, se insiste nesse assunto, eu lamento, mas já lhe respondi.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Mas informe o pedido por escrito e ponha lá as razões, faça um Despacho.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Isso é uma questão administrativa, provavelmente até já foi feito, mas essa é que é a questão, quando nós olhamos para esses pedidos, olhamos sempre da mesma forma e sempre tendo em conta o orçamento. É verdade, as coisas funcionam assim.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Estava a dizer que nos bastidores há um filtro.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Estou-lhe a dizer que há uma análise.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: É um filtro, há um filtro a dizer “*este pedido vai à Reunião de Câmara, este não reúne as condições para ir, não vai.*”.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Sim.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Democraticamente, é correto? Eu pergunto. Democraticamente, é correto? Tragam-nos todos aqui e tenham coragem de votar contra, é isso que eu lhe estou a dizer.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Desculpe lá, mas está completamente enganado, nós não votámos contra, a nossa vontade era dar-lhe o valor todo, nós não votámos contra, não posso é fazer uma proposta, seja para quem for, de uma coisa que não consigo aprovar.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Senhor Presidente, deixe-me que lhe diga, que da nossa parte tem tido sempre uma atitude colaborativa aqui em todas as reuniões.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Sim. Penso que essa atitude colaborativa tem sido sempre justa, coerente e equitativa, nem estou a perceber esta questão, porque já aconteceram casos semelhantes com outras juntas de freguesia.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Eu fiz o mesmo apontamento.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Senhor Vereador *Francisco*, desculpe lá, parece-me a mim, mas é só um “parece-me”, que é uma birra sua, é o que me está a parecer.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Já não tenho idade para fazer birras, Senhor Presidente. Quanto à primeira parte da minha intervenção, fiz uma pergunta relativamente à responsabilidade da manutenção dos polidesportivos e gostava de ser esclarecido.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: A responsabilidade de todos esses equipamentos é das juntas de freguesia.

No entanto, acrescento: embora aquilo que nós estamos a fazer, na prática, via legislativa, implique que cada freguesia, cada junta de freguesia ou união de freguesias tenha a responsabilidade desses equipamentos, sei que houve um acordo com o anterior Executivo, onde eu não estava, mas que envolveu uma proposta relativa aos parques infantis, segundo a qual a responsabilidade passaria para a junta de freguesia no momento em que estes fossem transferidos sem qualquer anomalia e é exatamente isso que temos vindo a fazer.

Não obstante a legislação indicar que a responsabilidade pela manutenção desses parques é da junta de freguesia, o que temos feito é promover a reparação, ou a substituição dos que estão sem capacidade de reparação. Aqueles que podem ser reparados, são-no, os que não podem ser reparados, são retirados e depois colocados de novo, passam a estar sob a responsabilidade da junta de freguesia.

Volto a dizer, isto foi um acordo celebrado entre um Executivo anterior e as Juntas de Freguesia, porque à luz da legislação, a responsabilidade é das juntas de freguesia.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Mirandela, a atribuição do subsídio extraordinário de 20.000,00€ (vinte mil euros), para a execução da obra proposta, à Freguesia de Cedães, conforme proposto.”.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUDE

06/03/DEASDJ – Proposta de Atribuição de Apoio 27.ª Concentração Motard - Moto Clube de Mirandela.

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Técnico Superior de Desporto em 13/06/2025, com o seguinte teor:

“Informação

O Moto Clube de Mirandela apresentou ao Município de Mirandela, um pedido de apoio para organizar a XXVII Concentração Motard de Mirandela, a decorrer nos dias 4, 5 e 6 de julho de 2025.

Sendo a organização da responsabilidade do Moto Clube de Mirandela em parceria com o Município de Mirandela, a Concentração Motard de Mirandela é um evento acarinhado pela população mirandelense de forma entusiasta e acolhedora, sendo reconhecidos os evidentes proveitos para a economia local e promoção do território, bem como os momentos de alegria e confraternização tão característicos dos motards.

O Moto Clube de Mirandela referiu no seu pedido que o evento “têm ao longo dos diversos anos construído, com o principal apoio do Município de Mirandela uma concentração motard com enorme relevância a nível nacional, fruto das condições propiciadas (...) com um cartaz apelativo e atividades, não só para os participantes, como também para todas e todos os Mirandelenses com o habitual desfile noturno e diurno e os espetáculos gratuitos de Freestyle”.

Como exposto pelo requerente, a Concentração Motard é um evento, “organizado com grande esforço financeiro, e para que se possa manter a qualidade, que a organização habituou a todos aqueles que nos visitam na nossa cidade jardim, vimos assim por este meio solicitar ao Sr. Presidente do Município de Mirandela um apoio financeiro, no montante de 19.000€ (dezanove mil euros), para fazer face às despesas inerentes da festa Motard. Tendo em conta o orçamento de 2024 de 63 345,11€, pensamos que o orçamento de 2025 irá subir substancialmente, devido à inflação que presenciamos.”

Face ao exposto, o Moto Clube de Mirandela vem solicitar ao Município de Mirandela um apoio financeiro no valor total de 19.000,00€ (dezanove mil euros) como taxa de organização, para ajudar a suportar algumas das condições logísticas e

técnicas de forma a assegurar o bom desenrolar do evento. Para além do apoio financeiro acima referido, salientar que a autarquia costuma colaborar com os seguintes apoios logísticos:

Recinto da Concentração (Parque Dr. José Gama_04, 05 e 06 de julho):

- Cedência do Parque Dr.º José Gama;
- Tenda grande 20x10m para refeições;
- 10 Tendas 3x3;
- 2 Tendas 3x3 camarim atrás do palco;
- 20 Grades altas;
- 30 Grades baixas;
- 2 Cabines WC no apoio ao palco;
- Chuveiro masculino e feminino;
- Limpeza geral do recinto;
- Pontos de eletricidade junto ao palco e recinto;
- 1 Contentor de Lixo de 1000L;
- 20 Contentores de Lixo pequenos;
- Estrado de aumento ao palco principal;
- Pórtico (Pingo Doce);
- Insuflável garrafa de azeite;
- 700 Sacos de transporte/papel;
- Folhetos publicitários do Município.

Parque Cocheira (Freestyle):

- Área para público
- 250 Grades de proteção
- Ponto de água
- Ponto de energia
- Limpeza geral

Atendendo a que o Regulamento Municipal de Atribuição de Comparticipações à Prática Desportiva prevê, no Artigo 41º, Tipologia de Apoios, alínea c), este apoio às coletividades desportivas, e a que a iniciativa teve sucesso nas anteriores edições e observando que a aposta da entidade organizadora é no sentido de continuar a fazer deste evento uma referência a nível nacional,

Considerando ainda a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, refere no n.º 2, do art.º 23.º, quais são os domínios, designadamente, das atribuições de que os municípios dispõem, destacando-se, para o efeito, a alínea f) - Tempos Livres e Desporto;

Refere, também, o mesmo diploma legal, na alínea o), do n.º 1, do art.º 34.º, que no âmbito das competências materiais da câmara municipal compete ao executivo municipal "Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município...".

Com base nos pressupostos enunciados submete-se à apreciação e deliberação do executivo municipal a atribuição de comparticipação financeira ao Moto Clube de Mirandela.

Deverá a entidade beneficiária agregar posteriormente toda documentação relativa às despesas efetuadas, com vista à fiscalização do subsídio a atribuir.

À consideração superior."

----- Foi presente um Parecer subscrito pela Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude, *Madalena Ferreira*, em 13/06/2025, com o seguinte teor:

"No seguimento da informação técnica e considerando:

-A importância do apoio do Município para as diversas modalidades desportivas e a consequente projeção da cidade de Mirandela no território nacional;

-Que é atribuição do Município de Mirandela o apoio no domínio dos tempos livres e desporto e que pode este apoiar entidades com vista à realização de eventos de interesse para o Município e atividades desportivas.

Salvo melhor opinião a realização deste evento - "XXVII Concentração Motard de Mirandela", representa uma oportunidade estratégica para a promoção da cidade, contribuindo para o dinamismo económico local, para o fortalecimento do turismo, justificando, assim, a atribuição de um apoio financeiro.

Considerando os termos do disposto nas alíneas a), b) e c) no Artigo 41º, Tipologia de Apoios, do Regulamento Municipal de Atribuição de Comparticipações à Prática Desportiva do Município de Mirandela, submete-se à apreciação e deliberação do executivo municipal a atribuição de um apoio financeiro extraordinário, para suportar os custos da XXVII Concentração

Motard de Mirandela, a decorrer no Parque Dr. José Gama, nos dias 4, 5 e 6 de julho de 2025, e respetivo apoio logístico ao Moto Clube de Mirandela.

A entidade beneficiária deverá apresentar posteriormente toda a documentação relativa às despesas efetuadas, com vista à fiscalização do subsídio a atribuir.

À consideração Superior.”

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* em 13/06/2025, exarou o seguinte Despacho:

“Considerando a informação enviada pelo Moto Clube de Mirandela e considerando ainda a informação e parecer técnico infra, com o devido enquadramento regulamentar;

Proponho a apreciação e deliberação pela Câmara Municipal, de um apoio Extraordinário ao Moto Clube de Mirandela no valor de 11.000,00€ (onze mil euros), bem como apoio logístico.

Deve a entidade apresentar toda a documentação relativa às despesas realizadas, nomeadamente faturação e relatório, com vista à fiscalização do subsídio atribuído.

Deverá a despesa ser devidamente cabimentada e orçamentada.”

----- Processo de Despesa n.º 1173 de 13/06/2025.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio Extraordinário ao Moto Clube de Mirandela no valor de 11.000,00€ (onze mil euros), devendo a entidade apresentar toda a documentação relativa às despesas realizadas, nomeadamente faturação e relatório, com vista à fiscalização do subsídio atribuído, conforme proposto.

DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL

07/08/DAG – Proposta de Trabalhos a Menos à Empreitada “Requalificação do Bairro Dr. José Bacelar – Frações N, Z e AE”.

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Técnico da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana em 23/05/2025, com o seguinte teor:

“Informação

Assunto: Requalificação do Bairro Dr. José Bacelar - Frações N, Z e AE" - Proposta de Trabalhos a Menos.

A empreitada "Requalificação do Bairro Dr. José Bacelar - Frações N, Z e AE", cujo Dono de obra é o Município de Mirandela, teve a sua consignação no dia 3 de maio de 2024, e foi adjudicada pelo valor de 153.329,59 EUR (cento e cinquenta e três mil, trezentos e vinte e nove euros e cinquenta e nove centimos), e um prazo de execução de 365 dias, devendo por isso estar concluída até ao dia 3 de maio de 2025.

A empreitada pretendia responder ao objetivo de reabilitar 3 frações pertencentes ao Município de Mirandela, localizadas no Bairro Dr. José Bacelar, na cidade de Mirandela, e as intervenções preconizadas pretendiam melhorar as condições físicas das habitações, designadamente ao nível da salubridade e higiene, conforto térmico, segurança, eficiência energética e sustentabilidade dos imóveis.

No decorrer da execução da obra, constatou-se ser prescindível a execução de alguns trabalhos previstos no contrato inicial, trabalhos esses relacionados, de forma particular, com (i) alteração do traçado da rede ITED, e (ii) execução da rede de abastecimento de gás natural.

(i) Alteração do traçado da rede ITED:

Conforme explanado na informação da fiscalização com ref. 114, datada de 18 de dezembro de 2024, no decorrer da execução da obra, constatou-se que não era exequível a realização da coluna montante da rede ITED conforme previsto inicialmente, uma vez que o traçado preconizado inicialmente colidia com tubagens de outras infraestruturas existentes, e com elementos estruturais do edifício, cuja localização não era conhecida com rigor.

Esta situação imprevisível obrigou à reformulação do traçado da rede ITED, passando as cablagens a estar alojadas em tubagens embutidas nas paredes em detrimento das calhas previstas instalar sobre as paredes das caixas de escada. Em face desta alteração, e da subsequente contabilização dos trabalhos em causa, é assim possível quantificar como trabalho não executado, o fornecimento e montagem de calhas, como caminho de cabos da rede ITED nas três entradas do Bairro Dr. José Bacelar.

(ii) Execução da rede de abastecimento de gás natural:

A intervenção relativa à empreitada em epígrafe, preconizava a reabilitação da rede de abastecimento de gás existente em cada uma das frações, para abastecimento de gás natural aos aparelhos de queima existentes nas cozinhas e marquises. Esta nova rede de gás em cada uma das frações é interligada com a rede de gás existente nas zonas comuns do edifício.

Dado que os contadores de gás relativos a cada fração já se encontram alojados em armários técnicos existentes nas zonas comuns, é redundante a colocação de caixa de contador no alvéolo técnico existente, conforme previsto em projeto, uma vez

que tal já é assegurado pelos armários de contadores existentes. Por outro lado, tendo os projetos de execução das redes de abastecimento de gás associadas a cada uma das frações, sido executados conforme projetos aprovados, não há lugar à alteração e/ou atualização desses mesmos projetos, nem à obrigatoria certificação desses projetos, caso fossem alterados.

Conclusão:

Sendo assim, com base no atrás exposto e nos elementos apresentados em anexo, propõe-se a aprovação de TRABALHOS A MENOS no valor de 1.052,70 EUR (mil e cinquenta e dois euros, e setenta centimos). Refira-se ainda que o valor total dos trabalhos a menos a aprovar, no montante de 1.052,70 EUR corresponde a 0,7% do valor do contrato da empreitada, pelo que, com base no n.º 1 do artigo 381.º do decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, o adjudicatário não terá direito a qualquer indemnização, por força da supressão de trabalhos previstos executar contratualmente.

À consideração superior.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 08/06/2025, exarou o seguinte Despacho:

“Tendo presente a informação técnica n. 0 56, de 23 de maio de 2025, relativa à empreitada de Requalificação do Bairro Dr. José Bacelar - Frações N, Z e AE, adjudicada ao empreiteiro Vertrial Construções, Lda, com um valor contratual de 153.329,59 € e prazo de execução de 365 dias, cumpre apreciar a proposta de trabalhos a menos, identificados no Auto de Medição n. 0 5.

De acordo com a análise técnica e fundamentação apresentada pelo técnico responsável Nuno Miguel Ramos Domingues, os trabalhos previstos e considerados prescindíveis dizem respeito a:

Alteração do traçado da rede ITED, resultando na supressão de calhas e cablagens inicialmente previstas, cuja execução se revelou desnecessária após reavaliação em obra;

Execução da rede de abastecimento de gás natural, cuja reformulação tornou inútil a instalação de determinados elementos técnicos inicialmente contratualizados.

Estas alterações, devidamente justificadas e documentadas no Anexo 1 - Trabalhos a Menos (Tm), correspondem a uma redução do contrato no montante total de 1.052, 70 €, o que representa O, 7% do valor adjudicado.

Nos termos do artigo 381. 0, n. 0 1 do Decreto-Lei n. 0 18/2008, de 29 de janeiro, o adjudicatário não tem direito a indemnização por força da supressão dos trabalhos referidos, uma vez que estes não foram executados nem foram objeto de substituição por trabalhos adicionais.

Assim, e com fundamento no exposto:

1. Aprovar a proposta de trabalhos a menos, no valor de 1.052, 70 €, no âmbito da empreitada de requalificação das frações N, Z e AE do Bairro Dr. José Bacelar, conforme Auto de Medição n. 0 5 e informação técnica n. 0 56/2025, sem direito a qualquer compensação adicional para o empreiteiro.

À deliberação da Câmara Municipal.”

----- Vem acompanhada de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Eu perguntava apenas por estas frações aqui. As frações N, Z e AE deste bairro Dr. José Bacelar, o que está aqui em causa? Que tipo de frações são? E se essas frações estão afetas ou vão estar afetas aqui?

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Passo a palavra ao Senhor Vice-Presidente *Orlando Pires*.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: O edifício Bacelar é o edifício contíguo ao Mercado Municipal, em que o Município de Mirandela é detentor de três frações, duas dessas frações estão atribuídas a habitação social, com duas famílias a ocupar as respetivas frações, a terceira, depois da última família ter cessado o uso, o apartamento estava a precisar de reabilitação e por esse motivo, fizemos uma candidatura ao PRR.

Resumidamente, tratam-se de três apartamentos do Município que estão a ser reabilitados e que serão afetos à habitação social, dois deles já com duas famílias referenciadas, no caso do terceiro, a equipa da ação social irá depois, referenciar uma família.

Destes três apartamentos, em dois deles já estão as obras concluídas, usamos o método de reabilitar primeiro um e depois, acolher as famílias, para não termos custos com o arrendamento, dois deles já estão e o último está prestes a terminar.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Coloquei esta questão porque queria colocar outra a seguir. O que pergunto é, a Câmara tendo mais habitações, mais apartamentos, tendo habitações no Bairro do Fomento, tendo uma série de habitações, este procedimento de igualdade vai ser aplicado a todos.

O que eu pergunto também é, se algum destes apartamentos necessitar de ligações, o procedimento será feito da mesma forma? Isso é seguro que vai ser, tem que haver um tratamento igualitário. Também gostaria de perguntar como está o caso da reabilitação do Bairro do Fomento.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Tendo em conta o parque habitacional do Município, não temos nenhum apartamento no Bairro do Fomento, o Município de Mirandela não tem nenhum apartamento no Bairro do Fomento. Aquilo que o Município tem, enquanto condómino, são alguns baixos.

O Bairro do Fomento é constituído por cerca de 25 blocos, salvo erro, e são atualmente prédios privados, como qualquer prédio da cidade de Mirandela. Volto a repetir: os blocos do Bairro do Fomento, que foram construídos no início dos anos 80 como habitação social, ao longo dos vários anos, os moradores foram criando condições para adquirir as frações.

Neste momento, todos os 25 blocos têm condomínio constituído nos edifícios do Bairro do Fomento, neste caso, no Bairro Azul e no Bairro Branco.

O IHRU, Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, é que é detentor de alguns imóveis. A afetação dos apartamentos para habitação social, que são do IHRU, é da responsabilidade do próprio IHRU, que faz a referenciação e atribuição das habitações, mediante uma plataforma de candidatura das famílias.

Indo ao encontro da questão colocada pelo Senhor Vereador, o Município de Mirandela, em relação ao Bairro do Fomento, a única obrigação que temos é, enquanto condóminos, pagar a renda do condomínio e participar na conservação, tendo em conta aquilo que é a permilagem.

Do ponto de vista histórico, tratando-se de dois bairros, o bairro azul e o bairro branco, que tiveram origem em habitação social, há aqui por parte do Município uma cooperação mais estreita com os condomínios, para que possam promover ações de reabilitação dos imóveis e ajudamos, também, a submeter candidaturas e outro tipo de apoios.

Temos ainda o Bairro Vale da Azenha, que está neste momento em reabilitação integral, são 12 apartamentos, que ficam junto à Reginorde. Temos também o Bairro do GAT, que sofreu reabilitação integral.

Dos imóveis que são do Município fica-nos a faltar e estamos com esse processo há já algum tempo junto do IHRU, o Bairro Operário, que estamos a aguardar que haja resposta ao nível do financiamento.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Ainda em relação ao Bairro do Fomento e depois, a mesma lógica aplica-se ao Bairro Azul, há cerca de um ano e meio, todos nós estávamos aqui, com exceção de uma pessoa que já não está e outra que está, na altura, foi aqui dito que a Câmara iria reabilitar o Bairro do Fomento e que iríamos começar por um prédio, como projeto-piloto, isso foi dito aqui, nesse caso nessa altura já se sabia que isso não podia ser feito, uma vez que estamos a falar de prédios privados, já para não falar no que foi dito em campanha em 2021, onde há um ano, ou há um ano e meio atrás foi dito que “*Vamos começar e agora é que vai, vamos começar por um prédio, por um projeto-piloto*” e a final, isso não é possível. Também se falou do amianto.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Relativamente a esta segunda parte da questão, dizer que sim, Mirandela conseguiu, tanto com o esforço do Município, dos moradores e também dos condomínios, que o bairro Azul, onde o IHRU é detentor da esmagadora maioria das frações, fosse reabilitado na íntegra.

Em segundo lugar, o Município de Mirandela assumiu, através da Senhora Presidente, o compromisso de cooperar para elaborar o projeto de reabilitação de um bloco, que foi feito pela Associação de Municípios da Terra Quente, esse projeto de reabilitação e o respetivo caderno de encargos foram entregues e continuam a ser gradualmente entregues, aos condomínios, para que estes promovam a reabilitação.

O que a Senhora Presidente e o Executivo Municipal disseram foi que, o Município irá cooperar com os condomínios, oferecendo os projetos de reabilitação e os cadernos de encargos para abrir o procedimento, mas o dono da obra são os condomínios. Em paralelo, não querendo ser rosário, dizer que a equipa da Ação Social do Município contactou os moradores do bairro, para eles próprios submeterem as candidaturas de forma a que a parte que calha a cada morador, seja participado pelo Estado, dos moradores que estão atualmente no bairro, se calhar ainda há bastantes que têm direito a uma participação a 100%.

Pelos cálculos feitos pela Associação de Municípios, o custo estimado por morador para a reabilitação integral de um bloco é entre 10.000 e 14.000 euros. Desses 10.000 a 14.000 euros, alguns dos moradores, se fizerem uma candidatura ao IHRU, poderão até ter 100% de participação. Alguns moradores poderão ter 50%, outros poderão ter menos e alguns até poderão não ter nada, mas ter um empréstimo bonificado a “X” prazo. Existe aqui um trabalho de cooperação e articulação entre os condomínios, a Associação de Municípios, o Município e o próprio IHRU.

Peço desculpa se não expliquei bem.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: É um processo complexo. Essas candidaturas parece que já estavam em curso em 2020, em 2020, parece que os moradores e os condomínios já se tinham organizado para fazerem essas candidaturas.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Dos 25 blocos, 9 ou 10 já têm processo em andamento.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Vamos então aguardar e ver o que acontece. Muito obrigado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de trabalhos a menos, no valor de 1.052,70 €, no âmbito da empreitada de “Requalificação das frações N, Z e AE do Bairro Dr. José Bacelar”, conforme Auto de Medição n.º5 e informação técnica n.º 056/2025, sem direito a qualquer compensação adicional para o empreiteiro, conforme proposto.

08-/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Resumo Diário.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 11 de junho de 2025, que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS -----	3.135.161,76€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>1.306.879,44€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	4.442.041,20€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

09/-/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 13/DAG de 11/06/2025 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido entre 04 de junho a 09 de junho de 2025, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **245.242,42€**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	242.061,45€
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	3.180,97€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

10/-/DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública: Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 13/DAG de 12/06/2025 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 04 a 11 de junho 2025, foram processadas e autorizadas Requisições Externas no montante total de **310.407,03 euros**:

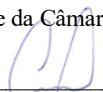
Nome do Responsável	Valores em euros
<i>Orlando Ferreira Pires</i>	20.267,20€
<i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i>	49.884,53€
<i>Vítor Manuel Correia</i>	240.255,30€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Esmeralda Pinto que a elaborei e mandei transcrever.

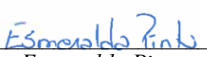
----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 16 horas.

O Presidente da Câmara Municipal;



Vítor Correia

A Jurista;



Esmeralda Pinto